

DECRETO Nº 240, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Designa membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 164 da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e determina que os processos administrativos disciplinares sejam conduzidos por comissão composta por três servidores estáveis;

CONSIDERANDO que compete à autoridade competente designar o presidente da referida comissão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores públicos municipais estáveis:

- I – Edimar Laranjeira Costa;
- II – Hiata Anderson Rodrigues Flores;
- III – Paulo Sérgio Zétole de Souza.

§1º Fica designado como membro suplente da Comissão o servidor Ítalo Roberto de Castro Marques.

§2º A presidência da Comissão caberá ao servidor **EDIMAR LARANJEIRA COSTA**.

§3º O secretário da Comissão será designado pelo Presidente, podendo recair sobre um dos seus membros, conforme o §1º do art. 164 da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de Abril de 1994.

§4º Quando necessário, os membros da Comissão dedicar-se-ão integralmente aos trabalhos, sendo dispensados do controle de ponto até a conclusão do relatório final.

§5º As reuniões da Comissão serão registradas em atas circunstanciadas, contendo as deliberações adotadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BA, aos dias 20 de maio de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO